

Pedido de esclarecimento nº 02

Prezados Senhores,

Solicitamos para subsidiar o cálculo com combustível, o envio de **ROTEIROS COM TRAJETOS**, para que as empresas participantes não arrisquem colocar um custo e a realidade ser superior, poderia o edital estabelecer uma franquia e caso ultrapasse colocar o valor do km excedentes, assim todas as propostas terão a mesma visão para compor o valor a ser cobrado na proposta de preços. Despesa com combustível e mensurável quando a responsabilidade é da contratada.

Atenciosamente,

Resposta:

Senhor licitante,

A área técnica desta CGU-PR considera que as especificações definidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2010, mais especificamente os subitens 16.2.2, 16.3 e 16.3.1 do Edital e 5.2 e 5.2.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), contêm elementos suficientes para a elaboração da proposta pelas licitantes.

O roteiro PREDOMINANTE já se encontra definido no Termo de Referência, conforme se depreende da leitura do subitem 2.2 (estacionamento localizado às margens da Via S-1, fundos do edifício-sede do Ministério do Meio Ambiente) em conjunto com o subitem 5.2.1 (Os trajetos predefinidos a serem usualmente percorridos pelos veículos possuem aproximadamente um raio de 2,5 (dois vírgula cinco) quilômetros de distância).

Conforme já explicitado anteriormente, reitero que, em razão de se tratar de demanda/serviço novo, não há parâmetros históricos para aferir o nível exato de adesão dos servidores ao serviço, não havendo, portanto, como definir previamente toda a sistemática dos roteiros a serem realizados pelos veículos.

Atenciosamente,

BRUNA DE ALMEIDA LEITE

Pregoeira